



Item	DESCRIÇÃO	FROTA QUANT.	VALOR ESTIMATIVA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	TAXA DE DESCONTO (%)			VALOR MÉDIO TAXA DESCONTO/AD MINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO INICIAL CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
					EMPRESA VALECARD	MADEIRA CORRETORA	EMPRESA LINK			
1	Abastecimento	250	R\$ 3,527,520.00	R\$ 4,380,384.00	XXX	XXX	0.00	0.00	R\$ 3,527,520.00	R\$ 4,380,384.00
2	Manutenção	250	R\$ 2,040,000.00	R\$ 2,550,000.00	XXX	XXX	0.00	0.00	R\$ 2,040,000.00	R\$ 2,550,000.00
CUSTO ESTIMADO TOTAL COM DESCONTO									R\$5,567,520.00	R\$6,930,384.00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO(%)					1.00	1.00	2.00	1.33	R\$ 74,048.02	R\$ 92,174.11
CUSTO ESTIMADO TOTAL COM TAXA ADMINISTRAÇÃO									R\$5,641,568.02	R\$7,022,558.11
Valbenildo Robson Oliveira Batista - Técnico judiciário - Matrícula nº 137695.										



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 1712020
(relativo ao Processo 156532020)
Código de validação: F0ED03BC10

À

Diretoria Administrativa– TJ/MA,

**Diretora Administrativa, Sr^a. MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO
MOREIRA DE SOUSA**

Sr^a Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas no **Processo Nº 15653/2020** referente **à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Gerenciamento de Abastecimento e Manutenção da Frota dos Veículos** do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Impende destacar que o custo do Custo Total da Contratação é de R\$ 7.022.558,11(Sete milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e o Custo Estimado Inicial é de R\$ 5.641.568,02(Cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos), conforme orçamentos encaminhados por empresas especializadas no ramo a esta Coordenadoria de Material e Patrimônio e posterior enquadramento dos valores.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais.

Respeitosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2020 13:02 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

